

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2019 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 147/2019
Data: 07/08/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: GRAFICA E EDITORA OESTE SC EIRELI ME
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI, 426, DR ARI LUNARDI
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 15.294.056/0001-73

Código: 993737

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de 32 assinaturas do jornal Folha Regional para acompanhamento das publicações da Administração, bem como distribuição às escolas, CEMEI's e Secretarias Municipais, de acordo com especificações em anexo, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	32,00	UN	ASSINATURA DO JORNAL FOLHA REGIONAL (1-1-37475)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de acompanhar as notícias da administração municipal publicadas em jornal impresso, em circulação em Xanxerê. O exemplar servirá, inclusive, para documentar a Diretoria de Imprensa e Comunicação Social, mantendo arquivo anual das publicações. Além disso, é importante disponibilizar exemplares nas Secretarias Municipais e nas unidades escolares, a fim de informar os servidores sobre as diversas ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha recaiu sobre a empresa Grafica e Editora Oeste SC Eirelli, pois é empresa do ramo pertinente ao objeto (edição de jornais), por ter apresentado todos os documentos exigidos, e conforme Termo de Referência e Pareceres do Comitê Gestor nº 277/2019 e 351/2019.

Xanxerê, 7 de Agosto de 2019

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2019 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 147/2019
Data: 07/08/2019**

Folha: 2/2

07/08/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 7 de Agosto de 2019

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

Pagamento.....: Conforme Decreto 013